

PUBLICADO DOC 17/05/2008, PÁG. 121

PARECER N° 1513/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 421/2007**.

De iniciativa da n. Vereadora Marta Costa dispõe o presente projeto de lei sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro do chefe de enfermagem em serviço nos locais que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade (fls. 08/09).

Este Colegiado no que lhe compete opinar, entende que a matéria reveste-se de interesse público e deve prosperar, pois visa garantir o direito à informação do usuário do sistema público de saúde, ampliando a transparência e personalizando o atendimento. A informação tal como consta da proposta, possibilita ao usuário fazer reclamação quando necessário, contribuindo para a melhora da qualidade do serviço prestado.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 10/10/07.

José Ferreira Zelão – Presidente

Noemi Nonato - Relatora

Atilio Francisco

Cláudio Prado

Gilson Barreto

Mário Dias

Roberto Tripoli